

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – TUTORES A DISTÂNCIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU* EM ENSINO DE GEOGRAFIA

**EDITAL 14/ DEAD/ 2016**

O Diretor de Educação Aberta e a Distância (DEAD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para **formação de cadastro de reserva para BOLSISTAS** que atuarão como **TUTORES A DISTÂNCIA**, no curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Ensino de Geografia (ENGEO), nível de Especialização, ofertado na modalidade a distância.

**1. DA FUNÇÃO**

1.1. **Função:** Tutor a Distância.

1.2. **Descrição da Atividade:** orientação acadêmica e administrativa no curso de Especialização em Ensino de Geografia (ENGEO).

1.3. **Carga horária:** 20 horas semanais distribuídas ao longo da semana de acordo com o cronograma do curso.

1.4. **Local de atuação:** Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus JK, Diamantina/MG.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1. De acordo com a resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), devendo estar, disponíveis para:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades dos cursistas, conforme o calendário Acadêmico e o programa da disciplina;
- c) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e

funcionamento, bem como o material didático das disciplinas oferecidas;

- d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- f) Disponibilizar semanalmente, pelo menos três (3) horas ininterruptas estando acessado ao AVA para poder tirar dúvidas dos cursistas, conforme cronograma a ser estabelecido pela Coordenação do Curso;
- g) Estabelecer contato virtual permanente com os alunos e mediar as atividades dos cursistas;
- h) Colaborar com o professor da disciplina na avaliação dos cursistas;
- i) Participar das atividades de capacitação e atualização referentes ao programa, promovidas pela UFVJM;
- j) Encaminhar à coordenação de tutoria, sempre que solicitado, relatórios contendo o registro da participação dos alunos em atividades propostas, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas, material didático, orientação dos professores dentre outros;
- k) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos cursistas e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- l) Corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo professor da disciplina;
- m) Enviar com pontualidade notas de disciplinas e outros documentos que forem solicitados;
- n) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- o) Estar disponível para viajar aos Polos de Apoio Presencial quando for solicitado;
- p) Uma vez por mês, ser moderador do encontro presencial no polo designado;
- q) Realizar as atividades determinadas pelos professores durante o encontro presencial;
- r) Realizar a aplicação de avaliações nos Polos de Apoio Presencial;
- s) Participar das reuniões presenciais, videoconferências e web conferências ministradas pelos professores da DEAD/UFVJM, destinadas à orientação dos tutores e alunos.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada vaga, no **item 4**:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);

3.1.2 Possuir experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; **ou** ter formação pós-graduada; **ou** estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação;

3.1.3 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu), quando da posse da vaga;

3.1.4 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

3.1.5 Residir em Diamantina ou municípios do entorno, com disponibilidade para encontros semanais, presenciais, de duração de até quatro horas, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso.

3.1.6 Ter realizado ou estar inscrito (e, portanto, ser aprovado) no Curso para Tutores ofertado pela DEAD/UFVJM.

### 4. DAS VAGAS

4.1. As vagas para tutores a distância, a respectiva área de atuação e a formação acadêmica requerida são discriminadas a seguir:

| ÁREA DO CONHECIMENTO | FORMAÇÃO ACADÊMICA        | NÚMERO DE VAGAS     |
|----------------------|---------------------------|---------------------|
| Geografia            | Licenciatura em Geografia | Cadastro de Reserva |

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **12 a 19 de setembro** de 2016.

5.2. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- Cópia de RG e CPF;

- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Licenciatura em Geografia)
- d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância (em consonância com o item 2) e de que não está matriculado nos cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);
- e) Cópia de certificado de conclusão de curso de especialização e ou diploma de mestrado e/ou de doutorado ou declaração de vínculo em Programa de Pós-Graduação e ou cópias de experiência docente, mínima de um ano, na educação básica ou superior;
- f) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público;
- g) Cópia impressa do *Curriculum Lattes* (retirado da Plataforma Lattes) com os documentos comprobatórios.
- h) Cópia do certificado de conclusão de curso para tutores, ministrado pela DEAD/UFVJM ou comprovante de inscrição no referido curso.

5.3. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para inscrição acondicionada em envelope lacrado, identificando, de um lado, o seu remetente com o respectivo endereço e, do outro lado, o destinatário na seguinte forma:

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**  
Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba  
CEP 39100-000 – Diamantina/MG

Seleção de Tutores para ENGEO

Nome: \_\_\_\_\_

5.4. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Secretaria da DEaD, situada à Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba CEP 39100-000 – Diamantina/MG, **respeitando a data limite para a inscrição e o horário de funcionamento** desse setor (de 9h às 11h30min e de 14h às 16h30min).

5.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

5.6. O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário e a não comprovação dos dados importarão no indeferimento da inscrição e desclassificação do candidato, resguardado o contraditório e a ampla defesa nos termos deste Edital.

5.7. Homologação das inscrições deferidas será divulgada no **dia 28 de setembro** de 2016.

5.8. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas

pela coordenação do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Ensino de Geografia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

## 6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês letivo, conforme Resolução/CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010, onde não incidirão quaisquer descontos. Ao compor a equipe da UAB-UFVJM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), diretamente em conta benefício do Tutor, aberta no Banco do Brasil especificamente para este fim.

6.2. A atuação como Tutor não representa nenhum vínculo empregatício.

6.3. O início de recebimento da bolsa dá-se no mês seguinte ao início das atividades de tutoria na plataforma AVA.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela DEAD/UFVJM, sendo realizado em duas etapas: Análise de Títulos e Entrevista.

### 7.2. Análise de Títulos

a) A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Lattes*, retirado da plataforma Lattes, entregue pelo candidato junto com os documentos da inscrição, conforme TABELA do ANEXO IV.

b) À análise de Títulos será atribuído o valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

c) A análise de títulos será realizada no período **de 28 a 30 de setembro** de 2016, nas dependências do prédio da DEAD. Não há necessidade de presença do candidato.

d) A divulgação da lista dos candidatos aprovados nesta etapa será realizada dia **03 de outubro de 2016** no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br/](http://www.ead.ufvjm.edu.br/).

### 7.3. Entrevista

a) A divulgação da lista final dos candidatos aptos para entrevista será no **dia 06 de outubro de 2016**. O local, data e horários para realização desta etapa serão divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br/](http://www.ead.ufvjm.edu.br/).

b) As entrevistas serão realizadas no período **de 07 a 14 de outubro**, na parte da tarde, no Prédio da DEAD.

- c) No ato da entrevista o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória da Análise de Títulos;
- d) A entrevista versará sobre temas relevantes à educação a distância e às tecnologias da informação e comunicação (Programa ANEXO V);
- e) Será avaliada em 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.
- f) Os candidatos que não comparecerem na entrevista será automaticamente eliminado do certame.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 8.2. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas das duas etapas de seleção.
- 8.3. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:
  - a) Maior nota na Avaliação de Títulos;
  - b) Maior nota na Entrevista;
  - c) Mais experiência em educação a distância;
  - d) Maior idade.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. O cronograma para a realização das etapas o processo de seleção consta no Quadro 01. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgado no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br) com 24 horas de antecedência.

**Quadro 01 – Cronograma do processo seletivo**

| <b>Etapas</b>                                                                 | <b>Período</b>     |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Inscrições                                                                    | 12/09 a 19/09/2016 |
| Homologação das inscrições                                                    | 28/09/2016         |
| Análise de Títulos                                                            | 28/09 a 30/09/2016 |
| Divulgação Resultado de Análise de Títulos                                    | 03/10/2016         |
| Prazo para Recurso da Análise de Títulos                                      | 04/10/2016         |
| Resultado da análise dos recursos interpostos em relação à Análise de Títulos | 05/10/2016         |
| Relação de candidatos convocados para Entrevista                              | 06/10/2016         |

|                                                                               |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Realização das Entrevistas                                                    | 07 a 14/10/2016 |
| Resultado parcial do Processo Seletivo                                        | 19/10/2016      |
| Prazo para Recurso do resultado parcial                                       | 20/10/2016      |
| Resultado da análise dos recursos interpostos em relação ao resultado parcial | 24/10/2016      |
| Resultado Final                                                               | 25/10/2016      |

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

10.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados ao e-mail: Secretaria DEAD - [secdead@ead.ufvjm.edu.br](mailto:secdead@ead.ufvjm.edu.br).

10.3. Os recursos deverão: a) Conter o nome e o número do CPF do candidato; b) Ser fundamentados.

10.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 10.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

10.5. A divulgação do resultado de análise do recurso será realizado em até 24 horas após o recebimento do interposto.

## 11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo serão periodicamente convocados a participar do processo de **CAPACITAÇÃO DE TUTORIA** oferecido pela DEAD/UFVJM.

11.2. A contratação dos candidatos selecionados está condicionada ao número de vagas disponíveis e à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

11.3. Os candidatos convocados poderão ser liberados mediante a não liberação de recursos financeiros pela CAPES.

## 12. DA CAPACITAÇÃO

12.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à participação em cursos de capacitação promovidos pela DEAD/UFVJM ou pela Coordenação do ENGEO.

12.2. Os cursos de capacitação de tutores serão realizados em datas e horários a serem divulgados no portal [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).

### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Diretoria de EAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.
- 13.2. O resultado final com os nomes dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço: [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).
- 13.3. Somente serão consideradas para análise de pontuação do currículo as informações devidamente documentadas.
- 13.4. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. A DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas no referido curso.
- 13.5. A DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, bem como ocorrer redução do número de alunos no respectivo polo, e demais situações que se demandar tal ação.
- 13.6. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.
- 13.7. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no sítio [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br), sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

Diamantina/MG, 09 de setembro de 2016.

**Prof. Dr. Everton Luiz de Paula**  
Diretor de Educação Aberta e a Distância - DEAD/ UFVJM

**Profa. Dra. Aline Weber Sulzbacher**  
Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Geografia  
(ENGEO/DEAD/UFVJM)

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.

### ANEXO IV - EDITAL 14/ DEAD/ 2016 – Critérios e pontuação para Análise de Títulos

Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de tutores para ENGEO, modalidade a distância da UFVJM.

A pontuação será auferida por campo, sendo que para estimar o total de cada item usar-se-á regra de três simples: (A) Pontuação Máxima vezes (B) Pontuação Parcial total atingida pelo candidato no item *dividido pela* (C) Pontuação Máxima Total possível no Item.

| <b>ITEM I<br/>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>     |                                                                                                   | <b>(A) Pontuação máxima:<br/>20 pontos</b> |                             |                                        |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| <b>Item</b>                                 | <b>Especificação</b>                                                                              | <b>Pontos por item</b>                     | <b>Pontos máx. por item</b> | <b>(B) Pontuação Parcial do Item I</b> |
| 1.                                          | Título de Doutor(a) em Geografia ou Educação                                                      | 20                                         | 20                          |                                        |
| 2.                                          | Título de Mestrado em Geografia ou áreas afins ou Educação                                        | 15                                         | 15                          |                                        |
| 3.                                          | Título de Especialização em Geografia ou áreas afins ou Educação                                  | 10                                         | 10                          |                                        |
| 4.                                          | Curso de Aperfeiçoamento em Geografia ou áreas afins ou Educação ou EAD (mínimo de 20 horas/aula) | 5/curso                                    | 10                          |                                        |
| 5.                                          | Curso de graduação em Geografia                                                                   | 5                                          | 5                           |                                        |
| <b>(C) Pontuação máxima total no Item I</b> |                                                                                                   |                                            | <b>60</b>                   |                                        |
| <b>Nota final Item I</b>                    |                                                                                                   |                                            |                             |                                        |

| <b>ITEM II<br/>EXPERIÊNCIA DE TRABALHO</b> |                                                                                                                            | <b>(A) Pontuação máxima:<br/>40 pontos</b> |                             |                                         |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Item</b>                                | <b>Especificação</b>                                                                                                       | <b>Pontos por item</b>                     | <b>Pontos máx. por item</b> | <b>(B) Pontuação Parcial do Item II</b> |
| 1.                                         | Docência no magistério superior                                                                                            | 10/semestre                                | 40                          |                                         |
| 2.                                         | Docência no Ensino Básico ou Técnico                                                                                       | 5/semestre                                 | 20                          |                                         |
| 3.                                         | Experiência no exercício da tutoria em cursos a distância.                                                                 | 8/semestre                                 | 32                          |                                         |
| 4.                                         | Ministrar cursos de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD                                                                | 5/semestre                                 | 20                          |                                         |
| 5.                                         | Participação em projetos de Educação, Cultura, Extensão Rural, Assistência Social, Geografia, Ensino a Distância.          | 2/semestre                                 | 8                           |                                         |
| 6.                                         | Chefia/coordenação de equipes de trabalho de entidades públicas ou privadas com atuação na área de educação e ou Geografia | 5/semestre                                 | 20                          |                                         |
| 7.                                         | Iniciação científica                                                                                                       | 2/semestre                                 | 8                           |                                         |

|                                       |                               |            |     |  |
|---------------------------------------|-------------------------------|------------|-----|--|
| 8.                                    | Monitoria durante a graduação | 2/semestre | 8   |  |
| (C) Pontuação máxima total no Item II |                               |            | 156 |  |
| <b>Nota final Item II</b>             |                               |            |     |  |

| <b>ITEM III<br/>PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO</b> |                                                                                                                          | <b>(A) Pontuação máxima:<br/>40 pontos</b> |                             |                                              |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Item</b>                                  | <b>Especificação</b>                                                                                                     | <b>Pontos por item</b>                     | <b>Pontos máx. por item</b> | <b>(B)<br/>Pontuação Parcial do Item III</b> |
| 1.                                           | Artigo publicado na área de Geografia ou da Educação                                                                     | 10/trabalho                                | 40                          |                                              |
| 2.                                           | Participação em eventos na área de Geografia ou da Educação                                                              | 5/evento                                   | 20                          |                                              |
| 3.                                           | Bancas de defesa (monografia e TCC)                                                                                      | 5/banca                                    | 10                          |                                              |
| 4.                                           | Palestras proferidas                                                                                                     | 3/palestra                                 | 9                           |                                              |
| 5.                                           | Material impresso didático ou de apoio em projetos de cultura, extensão e educação (apostilas, folhetos, cartilhas etc.) | 5/material                                 | 10                          |                                              |
| (C) Pontuação máxima total no Item I         |                                                                                                                          |                                            | 89                          |                                              |
| <b>Nota final Item III</b>                   |                                                                                                                          |                                            |                             |                                              |

| <b>Itens</b>        | <b>Total</b> |
|---------------------|--------------|
| Nota final Item I   |              |
| Nota final Item II  |              |
| Nota final Item III |              |
| <b>Total</b>        |              |

## ANEXO V - EDITAL 14/ DEAD/ 2016 - PROGRAMA PARA ENTREVISTA

### 1. DA FUNÇÃO

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** no curso de Especialização em Ensino de Geografia na modalidade a distância da UFVJM/ UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

### 2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Universidade Aberta do Brasil: O que é e como funciona.
2. Educação a Distância: Estrutura, funcionamento, principais características, e diferenças desta modalidade comparadas a outras.
3. Desafios e perspectivas da Educação a distância.
4. Papel do tutor e do professor na educação a distância.
5. Mediação tecnológica no processo de ensino/aprendizagem.

### 3. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>>. Acesso em: abril de 2013.

MACHADO, L. D.; MACHADO, E. DE C. **O Papel da tutoria em ambientes de EaD**. Disponível em: <<http://www.moodle.ufba.br>>. Acesso em: abril de 2013.

MELO, L. F.; WANDERLEY, V. DA C.. **Educação à distância**. Disponível em: <<http://cin.ufpe.br>>. Acesso em: abril de 2013.

PRETI, O. **Educação a distância**: uma prática educativa mediadora e mediatizada. Disponível em: <<http://www.nead.ufmt.br>>. Acesso em: abril de 2013.

ZUIN, A. A. S.. Educação a distância ou educação distante? O programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. **Educ. Soc.**, vol. 27, n. 96, p. 935-954, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v27n96/a14v2796.pdf>>. Acesso em: abril de 2013.